Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por ..... a ..... votos

Pompéia, .../...../.....

.....
PRESIDENTE

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quadragésima Segunda Sessão Ordinária de 2003, sob a presidência do senhor Elizio Ignácio da Rocha e secretariada pelos senhores Massao Hayashi e Euripedes Avelar, 1° e 2° Secretário, respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária de 2003. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. **Projeto de Lei n° 44/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza a doação de bens móveis declarados disponíveis e inservíveis para a Administração Municipal". Às Comissões competentes. Ofício n° 780/GP/2003, do Senhor Prefeito Municipal, em atenção ao Requerimento n° 244/2003, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n°s 449 a 451/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Ofício n° 137/2003 do Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Pompéia, em resposta ao Requerimento n° 249/2003 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Ofício n° 60/2003 da Presidente do Conselho Tutelar de Pompéia, Zenilda da Silva dos Santos Andrade, em atenção à Indicação n° 416/2003, de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Ofício do senhor João Parpinelli Filho. Congratulando-se e prestando sinceras homenagens a todos senhores vereadores, pelos trabalhos executados durante o exercício de 2003. Convite do presidente da Associação Comercial e Empresarial de Pompéia para a inauguração do Correspondente Bancário, na sede dessa Associação, no dia 17 de dezembro de 2003, às 9 horas. Convite da direção da Escola Estadual "Cultura e Liberdade" para as solenidades de formatura de alunos, nos dias 18 e 19 de dezembro. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o **Grande Expediente**, passou-se para a **Ordem do Dia**. Procedida à chamada constatou-se a presença unânime dos senhores vereadores. Leitura do **Projeto de Lei Complementar n° 10/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Institui a Ouvidoria do Município e dá outras providências". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei Complementar**

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

nº 11/2003, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação à Tabela n.º 1 da Lei n.º 1.175, de 27 de dezembro de 1983, que instituiu o Código Tributário do Município de Pompéia e dá outras providências". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura da **Emenda Modificativa nº 1**, de autoria da Comissão de Justiça e de Finanças, que "Modifica o artigo 6º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2003". Não havendo discussão, foi aprovada em primeira e única votação por unanimidade. Leitura da **Emenda Modificativa nº 2,** de autoria da Comissão de Justiça e de Finanças, que "Modifica o parágrafo 1º do artigo 7º, do Projeto de Lei Complementar nº 11/3003". Não havendo discussão, foi aprovada em primeira e única votação por unanimidade. Leitura da **Emenda Modificativa nº 3**, de autoria da Comissão de Justiça e de Finanças, que "Modifica o artigo 9º do Projeto de Lei Complementar nº 11/2003". Não havendo discussão, foi aprovada em primeira e única votação por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 28/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pompéia". Não havendo discussão, foi rejeitado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura do **Substitutivo nº 01,** de autoria da Comissão de Justiça, de Finanças e de Urbanismo, **ao Projeto de Lei nº 40/2003,** que "Dá nova redação ao artigo 9º da Lei n.º 2.040, de 3 de junho de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo e dá outras providências". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura **do Projeto de Lei nº 42/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Pompéia e dá outras providências". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. Leitura da **Emenda Aditiva nº 1,** de autoria da Comissão de Justiça e de Finanças, ao Projeto de Lei nº 42/2003, que "Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 10 e denomina o parágrafo único de parágrafo 1º". Não havendo discussão, foi aprovada em primeira e única votação por unanimidade. Leitura do **Projeto de Lei nº 44/2003**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza a doação de bens móveis declarados disponíveis e inservíveis para a Administração Municipal". Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única votação por unanimidade. **Leitura do Veto nº 01/2003,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 38/2003, de autoria do Vereador Elizio Ignácio da Rocha e subscrito pelos demais vereadores. Não havendo discussão, foi rejeitado em primeira e única votação por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passou-se para a **eleição da Mesa Diretora e dos membros das Comissões Permanentes para o exercício de 2004**, conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Pompéia e o Regimento Interno desta Casa. Procedida à chamada verificou-se à presença dos seguintes senhores vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin, Valdemir Lopes Ferreira e Valentim Marques de Abreu, constatando-se presença

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

unânime. Primeiramente foi procedida a votação para o cargo de Presidente, o Senhor Presidente nomeou para escrutinadores os Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e José de Souza. A seguir foi procedida a leitura dos votos, com o seguinte resultado: Vereador Massao Hayashi oito (8) votos, Valentim Marques de Abreu quatro (4) votos, e um (1) voto branco. Foi proclamado **eleito Presidente o Vereador Massao Hayashi**. A seguir foi procedida à votação para o cargo de Vice-Presidente, com o seguinte resultado: Vereador Valdemir Lopes Ferreira 8 (oito) votos e Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari 5 (cinco) votos. Foi proclamado **eleito Vice-Presidente o Vereador Valdemir Lopes Ferreira.** A seguir foi procedida a votação para o cargo de 1° Secretário, com o seguinte resultado: Vereador Euripedes Avelar 8 (oito) votos, Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari 4 (quatro) votos, um (1) voto nulo. Foi proclamado **eleito 1° Secretário o Vereador Euripedes Avelar**. A seguir foi procedida a votação para o cargo de 2° Secretário, com o seguinte resultado: Vereador Antonio Oliveira de Amorim 8 (oito) votos, Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari 4 (quatro) votos, um (1) voto nulo. Foi proclamado **eleito 2° Secretário o Vereador Antonio Oliveira de Amorim**. A seguir foi procedida a votação para o cargo de 3° Secretário, com o seguinte resultado: Valdir Cervelin 8 (oito) votos e Fatima Aparecida Gonçalves Borsari 5 (cinco) votos. Foi proclamado eleito 3° Secretário o Vereador Valdir Cervelin. Prosseguindo-se foi procedida **a eleição dos membros das Comissões permanentes**. Primeiramente foi procedida a votação para a eleição dos membros da **Comissão de Justiça e Constituição**, com o seguinte resultado: Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin 5 (cinco) votos, Vereador Elizio Ignácio da Rocha 4 (quatro) votos e Vereador José de Souza 4 (quatro) votos. A seguir foi procedida à votação para a eleição dos membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, com o seguinte resultado: Vereador Elizio Ignácio da Rocha 4 (quatro) votos, Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari quatro (4) votos, Vereador Nilson Fernandes da Silva 4 (quatro) votos e Vereador Jomar Strabelli um (1) voto. Eleitos os Vereadores Elizio Ignácio da Rocha, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari e Nilson Fernandes da Silva. A seguir foi procedida a votação para a eleição dos membros da **Comissão de Serviços Públicos, Urbanismo e Infra-estrutura Municipal**, com o seguinte resultado: Vereador Carlos Loncarovich 4 (quatro) votos, Vereador Euripedes Avelar 4 (quatro) votos, Vereador Nilson Fernandes da Silva três (3) votos, Vereador Jomar Strabelli 1 (um) voto, e Vereador Valdemir Lopes Ferreira um (1) voto. Eleitos os Vereadores Carlos Loncarovich, Euripedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva. A seguir foi procedida a votação para a eleição dos membros da **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente**, com o seguinte resultado: Vereador Carlos Loncarovich 4 (quatro) votos, Vereador Valdemir Lopes Ferreira 4 (quatro) votos, Vereador Antonio Oliveira de Amorim 3 (três) votos, Vereador Jomar Strabelli 1 (um) voto, e Vereador Nilson Fernandes da Silva um (1) voto. Eleitos os Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich e Valdemir Lopes Ferreira. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por alguns minutos para que os membros das Comissões permanentes elegessem os respectivos Presidentes. O que foi feito. Reaberta a Sessão foi procedida à chamada, verificando-se a

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

presença unânime dos Senhores Vereadores. Neste momento o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: para a **Comissão de Justiça e Constituição** foi eleito Presidente o Vereador Elizio Ignácio da Rocha; para a **Comissão de Finanças e Orçamento** foi eleito Presidente o Vereador Nilson Fernandes da Silva; para a **Comissão de Serviços Públicos, Urbanismo e Infra-Estrutura Municipal** foi eleito Presidente o Vereador Nilson Fernandes da Silva; para a **Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente** foi eleito Presidente o Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Concluídas as eleições, o Senhor Presidente declarou empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pompéia para o exercício de 2003 e também empossados os membros e Presidentes das Comissões Permanentes, a partir de 1° de janeiro de 2004 conforme dispõe o Regimento Interno. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Elizio Ignácio da Rocha
Presidente

Massao Hayashi
1° Secretário

Eurípedes Avelar
2° Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo